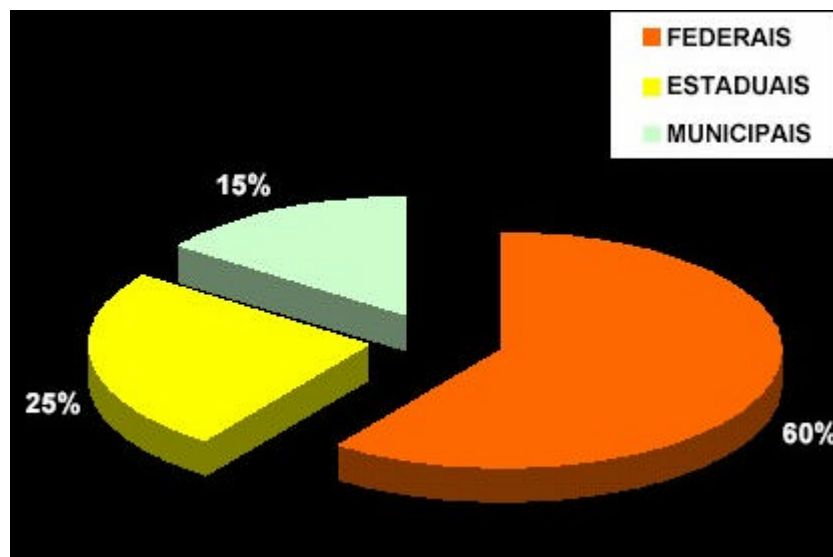


Má distribuição de recursos gera pobreza em Estados e Municípios

Este ano o salário mínimo passou de R\$ 300,00 para R\$ 350,00 equivalendo a 16,67% de reajuste. Quando os pequenos municípios e as entidades municipalistas reclamam do valor do salário mínimo, muitas pessoas não compreendem o porque das dificuldades. Ao longo de 18 anos, que vamos completar este ano da promulgação da Constituição de 1988, os municípios, vem perdendo receitas para a União Federal. De toda a arrecadação de tributos no Brasil, no ano de 2005 de 364,14 bilhões. Conforme demonstra o gráfico abaixo, a fatia dos municípios, que era de 19% (69,19 bilhões) naquela época, hoje não passa de 15% (54,62 bilhões = - 14,57 bilhões) para ser dividido entre os 5562 municípios brasileiros, 25% (91,04 bilhões), ficam para os 26 estados e o Distrito Federal, sobrando para a União Federal 60% (218,48 bilhões). Este é um dos efeitos que explicam o arrocho financeiro vivido principalmente pelos pequenos municípios do Brasil.



Fonte: STN – Secretaria do Tesouro Nacional

O segundo efeito ainda é mais devastador, e é provocado pela lei federal que determina o repasse do ICMS – Imposto Sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, seja de 75% de acordo com o VAF – Valor Adicionado Fiscal, ou seja, 75% da arrecadação, volta para os municípios com maior produção, industrial, comercial e agrícola. Vejamos a **Tabela 1** adiante: verifique que o município de **São Francisco do Conde-Ba**, o mais rico, possui uma receita anual por habitante de **R\$ 4.943,96** enquanto o município de **Monte Santo-Ba**, o mais pobre, somente é repassado **R\$ 193,39** ficando em 417º lugar. O interessante é que no Nordeste somente existe uma refinaria de petróleo, localizada no primeiro município, arrecadando muito ICMS (17%) pago pela população de todos os municípios baianos, porém o maior volume de repasse fica com este município, pois a Petrobrás retém o imposto dos contribuintes de todo Nordeste e paga na Bahia, através do município de São Francisco do Conde.

O que mais chama a atenção, é que, o modelo de repasse do ICMS, diferente do FPM – Fundo de Participação dos Municípios, que é pela população, está em vigor desde 1967, quando a população brasileira vivia 80% na zona rural. Passado a Constituição de 1988, nenhum governante da União Federal se atentou para o problema, fazendo a população emigrar para as regiões metropolitanas em busca de melhores oportunidades nestes 39 anos,

invertendo a proporção para 80%, hoje vivendo em centros urbanos, com as conseqüências que vemos todos os dias, como: violência, pobreza, desemprego e desesperança.

Outro agravante para estas pequenas cidades é o fato de que 279 dos 417 municípios baianos estarem inseridos no semi-árido, selando de vez a possibilidade de produzirem riquezas suficientes para manutenção digna da sua população. Os cidadãos destes municípios empobrecidos pela falta de recursos e pela longa estiagem, vivem condenados eternamente a sobreviver, com o dinheiro da Bolsa Família e das aposentadorias do INSS. Por último, um conjunto de fatores contribuem, ainda mais para o desequilíbrio financeiro destes pequenos municípios, como dificuldade de arrecadação de receita própria (IPTU,ISS,ITIV e TAXAS), débitos com precatórios trabalhistas, débitos com o INSS, FGTS e concessionárias de água, energia e telefonia. Além do redutor financeiro que atinge 191 dos 417 municípios baianos e 1520 no Brasil. O caso mais gritante é o município de **Floresta Azul – Ba**, que perde 40% do FPM, devido à queda na estimativa populacional, comparando o censo de 1991-2000, como o Governo Federal não priorizou a contagem populacional em 2005, tradição de décadas, estes municípios vão continuar a sofrer até 2007, quando termina o redutor financeiro. É bom frisar não foi computado nas receitas abaixo, 2 bilhões de royalties de petróleo, que são divididos com apenas 900 municípios do Brasil, concentrando ainda mais as riquezas. Para reverter este quadro temos alguns projetos em tramitação no Congresso Nacional, porém muitos destes se encontram há anos engavetados, pois o Congresso vota segundo o rito da maioria, formado pela base parlamentar governista.

?Aumento de 01% do FPM – Representa cerca de 1,5 bilhão a mais para os municípios, fica em torno de 60% de 1 FPM mensal, ajudaria muito.

?Alteração dos critérios de repartição das receitas do ICMS, seguindo a população existente em cada município, não seria dinheiro novo, mas sim uma redistribuição, que dobraria o repasse para os pequenos municípios.

?Repartição de 10% da arrecadação das contribuições com CSLL – Contribuição Sobre Lucro Líquido, COFINS, que hoje somente fica para a União Federal, sendo aprovada, dobraria o valor do FPM recebido, seria 15 bilhões a mais para os municípios.

?Aprovação dos gastos da União com saúde em 10%, hoje, o gasto é de apenas 04%, pois a Constituição manda os municípios gastarem no mínimo 15%, os estados 12% e Governo Federal 10%, somente precisa regulamentar a lei, mas a equipe econômica do atual governo é contra. Seria mais 15 bilhões de repasse, desafogando de vez a situação da saúde nos municípios, que é bastante precária, pois o PAB – Piso de Atenção Básica, repassa apenas R\$ 1,00 por habitante mensalmente, suficientes para reajustar o valor repassado pelo PSF – Programa de Saúde da família que é irrisório.

?Aprovação do FUNDEB, que forçará o Governo da União Federal a colocar ao final de 3 anos 4,3 bilhões, pois no FUNDEF, aplica 570 milhões. O medo das entidades municipalistas é o Ministério da educação não cumprir a sua parte, pois no FUNDEF, a União deixou de repassar muitos recursos, que são alvo de várias demandas judiciais. Na verdade o Governo Federal faz propaganda no horário nobre da televisão dizendo colocar 4,3 bilhões para o FUNDEB, mas não diz que estados e municípios vão contribuir com 46,1 bilhões que vai financiar a creche, ensino infantil, fundamental e médio.

?Regulamentação da cobrança do ITR – Imposto Territorial Rural pelos municípios, mas a Receita Federal até hoje não normatizou os procedimentos da transferência dos cadastros dos imóveis rurais.

?Aprovação do projeto de lei, que limita o pagamento de precatórios trabalhistas em 1,5% da RCL – Receita Corrente Líquida, pois muitos municípios baianos, conciliarão com a até 20% do FPM, engessando totalmente os recursos municipais, como foi o caso dos municípios de **Heliópolis** e **Aurelino Leal** na Bahia.

Tabela 1 - Quadro comparativo das receitas dos municípios baianos

COMPARATIVO DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AOS MUNICÍPIOS

BAHIA - 2004

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
1	S. Fran. do Conde	29.383	5.521.034,08	123.173.549,00	16.544.362,12	145.268.328,20	4.943,96
2	Madre de Deus	13.500	3.168.923,40	37.194.548,81	7.110.360,79	47.487.333,00	3.517,58
3	Camaçari	186.399	26.333.795,21	156.212.424,52	58.692.409,99	241.425.028,72	1.295,21
4	Mucuri	33.427	6.309.753,23	29.068.049,93	6.267.854,22	41.679.084,38	1.246,87
5	L. E. Magalhães	21.454	4.732.314,92	17.789.336,63	3.828.808,47	26.371.914,02	1.229,23
6	Pojuca	28.085	5.329.552,98	18.626.606,52	8.273.144,77	32.257.389,27	1.148,56
7	São Desidério	19.021	4.732.314,92	14.726.304,51	1.338.490,88	20.816.131,31	1.094,38
8	Lajedão	3.199	2.366.157,46	829.521,79	169.493,56	3.368.371,81	1.052,95
9	Catolândia	2.999	2.366.157,46	548.692,45	53.009,75	2.970.858,66	990,62
10	Lajedinho	3.391	2.366.157,46	607.040,44	119.439,15	3.096.028,05	913,01
11	Lafaiete Coutinho	3.577	2.366.157,46	554.859,31	78.196,35	3.002.790,12	839,47
12	Candeias	81.319	10.253.349,00	37.352.040,94	20.555.644,01	68.242.352,95	839,19
13	C. do Sincorá	4.008	2.366.157,46	615.737,29	303.602,59	3.289.505,34	820,73
14	Gavião	3.599	2.366.157,46	475.164,50	81.729,77	2.926.650,73	813,18
15	Dom M. Costa	3.668	2.366.157,46	466.151,40	120.712,00	2.956.688,86	806,08
16	Ibiquera	3.806	2.366.157,46	639.930,36	54.609,26	3.064.503,08	805,18
17	Ichú	4.052	2.448.713,53	465.202,65	63.465,62	2.981.433,80	735,79
18	Dias D'Ávila	52.553	7.887.191,54	23.135.055,85	5.991.392,62	37.066.193,01	705,31
19	F. do Rio Preto	19.760	4.732.314,92	7.029.588,36	2.038.111,11	13.819.774,39	699,38
20	Jaborandi	9.568	2.448.713,53	3.590.219,62	627.963,49	6.676.464,64	697,79
21	Araças	12.087	3.154.876,62	3.010.692,87	1.954.277,96	8.131.934,45	672,78
22	Aiquara	4.650	2.366.157,46	593.916,09	123.048,71	3.087.772,26	664,04
23	Nova Ibiá	5.454	2.736.797,48	742.553,24	74.730,41	3.559.535,13	652,65
24	Itanagra	6.789	2.366.157,46	1.074.931,20	788.915,17	4.236.792,83	624,07
25	S. José da Vitória	4.898	2.366.157,46	526.396,88	83.346,27	2.980.798,61	608,57
26	Firmino Alves	4.989	2.366.157,46	547.743,70	47.851,00	2.966.741,16	594,66
27	Ibirapuã	6.483	2.366.157,46	1.081.730,56	374.491,76	3.828.862,78	590,60
28	Cravolândia	5.145	2.366.157,46	510.268,17	78.086,07	2.959.656,70	575,25
29	Vereda	6.699	2.448.713,53	1.211.076,51	179.184,10	3.845.673,14	574,07
30	Simões Filho	105.117	11.830.787,31	35.271.278,99	11.956.448,04	59.163.631,34	562,84
31	Tanquinho	6.013	2.736.797,48	519.281,27	98.801,14	3.360.892,89	558,94
32	Caravelas	20.733	4.609.343,12	3.560.175,95	3.346.894,38	11.537.146,45	556,46
33	Feira da Mata	6.180	2.366.157,46	794.418,12	250.332,09	3.417.087,67	552,93
34	Cairú	9.457	3.168.923,40	1.056.114,37	914.740,16	5.149.234,93	544,49
35	Esplanada	29.295	5.521.034,08	7.527.522,80	2.706.338,78	15.784.190,66	538,80
36	Itaguaçu da Bahia	9.500	3.457.007,34	1.499.970,20	101.846,41	5.068.323,95	533,51
37	Sobradinho	21.385	5.185.511,01	5.719.367,71	465.881,79	11.392.145,51	532,72
38	Mata de São João	33.611	6.337.846,79	5.966.674,62	5.097.296,58	17.435.428,99	518,74
39	Nova Fátima	6.044	2.448.713,53	569.564,90	86.145,75	3.110.468,18	514,64
40	Nova Itarana	6.569	2.366.157,46	601.822,32	394.652,94	3.369.201,72	512,89
41	S. J. do Jacuípe	6.736	2.736.797,48	607.831,06	95.978,33	3.447.342,87	511,78
42	Jaguarari	25.499	5.329.552,98	6.354.396,21	1.293.764,48	13.003.212,67	509,95
43	Irajuba	6.366	2.366.157,46	610.677,30	244.494,47	3.227.695,23	507,02
44	Itagimirim	7.646	2.366.157,46	777.973,16	610.864,21	3.762.640,83	492,11
45	Rodelas	7.267	2.366.157,46	1.044.096,90	151.243,53	3.568.764,89	491,09
46	Brejolândia	7.476	2.448.713,53	1.128.851,70	84.198,36	3.669.239,59	490,80
47	Jandaira	10.952	3.154.876,62	1.939.714,78	240.443,15	5.345.986,55	488,13

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
48	Planaltino	6.748	2.448.713,53	657.640,32	145.697,82	3.258.799,67	482,93
49	C. do Alto Alegre	9.208	3.457.007,34	782.558,77	196.657,00	4.445.431,11	482,78
50	Mucugê	15.400	3.943.595,77	3.132.765,08	341.555,95	7.433.316,80	482,68
51	Quixabeira	7.177	2.736.797,48	597.869,21	93.571,40	3.435.415,09	478,67
52	Itajú do Colônia	7.968	2.736.797,48	870.634,19	133.442,10	3.748.841,77	470,49
53	Cardeal da Silva	8.872	2.366.157,46	1.542.505,72	239.229,81	4.156.764,99	468,53
54	Correntina	31.906	6.309.753,23	7.221.077,28	1.151.419,80	14.714.156,31	461,17
55	Apuarema	7.015	2.366.157,46	722.471,41	132.467,60	3.228.111,47	460,17
56	Cordeiros	6.925	2.448.713,53	668.392,79	42.953,00	3.166.984,32	457,33
57	Maiquinique	7.066	2.366.157,46	755.045,09	101.837,51	3.230.106,06	457,13
58	Pedrao	6.739	2.448.713,53	492.558,21	129.130,75	3.077.141,49	456,62
59	Almadina	6.763	2.448.713,53	571.146,15	45.955,98	3.072.578,66	454,32
60	A.Gonçalves	7.476	2.736.797,48	612.574,80	37.893,28	3.394.741,56	454,09
61	S. M. das Matas	10.384	3.154.876,62	1.167.592,24	357.203,13	4.690.055,99	451,66
62	Cocos	18.446	4.732.314,92	3.161.701,89	383.219,72	8.295.682,53	449,73
63	Jussari	7.087	2.448.713,53	606.407,94	123.071,00	3.185.279,47	449,45
64	Jucuruçu	10.512	3.457.007,34	1.083.469,93	163.983,49	4.714.972,76	448,53
65	Belmonte	18.986	4.609.343,12	1.640.068,62	2.205.730,92	8.474.128,66	446,34
66	Várzea do Poço	7.045	2.448.713,53	580.317,38	105.983,98	3.142.059,89	446,00
67	Baianópolis	11.336	3.168.923,40	1.683.078,52	127.648,10	4.990.986,02	440,28
68	Arataca	9.999	3.457.007,34	817.346,19	113.113,41	4.397.465,94	439,79
69	Muniz Ferreira	7.280	2.448.713,53	623.327,27	113.371,87	3.192.692,67	438,56
70	R. das Neves	22.756	4.732.314,92	4.451.208,21	589.043,36	9.795.322,49	430,45
71	Novo Horizonte	7.639	2.448.713,53	747.929,48	78.367,13	3.282.649,14	429,72
72	Caem	10.227	3.457.007,34	746.031,98	160.701,46	4.373.967,78	427,69
73	Paulo Afonso	101.568	11.091.231,88	26.715.155,50	5.232.709,26	43.140.664,64	424,75
74	Barra do Rocha	7.245	2.448.713,53	584.902,99	29.036,93	3.069.898,45	423,73
75	São Domingos	7.628	2.448.713,53	642.144,10	133.244,44	3.231.730,07	423,67
76	Sta. Cruz da Vit.	7.216	2.366.157,46	557.073,06	109.021,22	3.039.467,74	421,21
77	Itapebí	11.151	3.168.923,40	1.011.997,60	460.235,00	4.652.307,00	417,21
78	Barro Preto	7.576	2.448.713,53	570.829,90	113.481,00	3.140.600,43	414,55
79	Elísio Medrado	7.871	2.448.713,53	567.983,66	235.765,00	3.260.333,19	414,22
80	Chorrochó	10.462	3.154.876,62	1.059.276,87	94.235,94	4.318.851,43	412,81
81	Canudos	13.760	3.943.595,77	1.528.274,51	184.367,61	5.669.997,89	412,06
82	Andorinha	15.058	3.889.133,26	1.754.867,10	543.744,06	6.202.802,42	411,93
83	Floresta Azul	10.421	3.457.007,34	748.087,60	75.441,55	4.290.957,49	411,76
84	Wanderley	13.655	3.943.595,77	1.366.354,89	282.859,78	5.606.465,44	410,58
85	Nilo Peçanha	10.660	3.154.876,62	916.806,58	278.628,56	4.360.971,76	409,10
86	Itamarí	8.099	2.448.713,53	663.332,80	189.988,33	3.310.133,66	408,71
87	Nova Redenção	7.773	2.448.713,53	620.006,66	100.370,43	3.176.863,62	408,70
88	Angical	14.008	3.943.595,77	1.417.429,14	345.483,47	5.720.516,38	408,37
89	Pirai do Norte	8.714	2.736.797,48	673.294,66	122.671,89	3.541.478,03	406,41
90	Palmeiras	7.711	2.366.157,46	666.653,42	92.694,11	3.133.215,99	406,33
91	Marcionílio Souza	9.294	2.736.797,48	801.217,48	225.714,20	3.773.023,16	405,96
92	Iuiú	10.308	3.154.876,62	874.429,18	141.336,24	4.180.950,04	405,60
93	Uruçuca	14.967	4.897.427,07	887.553,52	264.758,73	6.064.706,32	405,21
94	S. da Margarida	10.960	3.154.876,62	711.718,94	555.482,02	4.433.037,58	404,47
95	Mansidão	11.434	3.154.876,62	1.194.473,42	259.469,77	4.620.253,81	404,08
96	Gentio do Ouro	9.701	2.448.713,53	1.284.288,21	177.006,86	3.919.709,60	404,05
97	Pau Brasil	11.442	3.745.091,29	779.554,40	86.998,00	4.623.085,69	404,05
98	Lajedo do Tabocal	8.933	2.448.713,53	814.816,20	312.560,49	3.585.023,22	401,32
99	S. Laranjeiras	9.382	2.448.713,53	1.148.459,16	158.007,95	3.764.562,64	401,25
100	Cotegipe	13.833	3.943.595,77	1.441.938,46	122.043,76	5.521.410,99	399,15
101	Barrocas	12.725	3.154.876,62	1.442.254,71	440.111,93	5.049.968,26	396,85

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
102	B. de Macaúbas	11.685	3.457.007,34	1.032.553,81	133.387,83	4.634.633,98	396,63
103	Muq. do S. Franc.	9.460	2.366.157,46	1.334.571,84	35.873,09	3.746.062,39	395,99
104	Mundo Novo	16.357	4.897.427,07	1.182.930,32	360.942,51	6.457.656,90	394,79
105	Dom Basílio	10.785	3.154.876,62	895.617,88	194.136,54	4.255.416,04	394,57
106	Itaquara	8.210	2.366.157,46	721.048,29	143.981,56	3.239.397,31	394,57
107	Santa Terezinha	8.612	2.448.713,53	633.605,38	297.529,62	3.388.460,53	393,46
108	Alcobaça	23.323	4.732.314,92	3.203.446,79	1.205.910,20	9.164.994,91	392,96
109	Lauro de Freitas	136.258	13.408.225,61	16.322.730,73	23.583.353,57	53.450.567,91	392,27
110	Mascote	13.997	4.177.217,20	941.474,02	341.702,99	5.474.391,21	391,11
111	Ouricangas	7.772	2.366.157,46	531.140,62	130.616,79	3.035.686,87	390,59
112	Itacaré	17.960	4.732.314,92	1.031.446,93	1.177.792,31	6.959.514,16	387,50
113	Caldeirão Grande	9.127	2.736.797,48	667.760,29	110.954,62	3.524.639,39	386,18
114	Ibicoara	16.373	3.943.595,77	2.055.462,01	307.040,00	6.322.470,78	386,15
115	Ipupiara	8.801	2.448.713,53	746.190,11	188.433,02	3.392.137,66	385,43
116	Souto Soares	12.968	3.889.133,26	882.967,91	206.539,66	4.991.608,83	384,92
117	Andaraí	13.678	3.943.595,77	1.001.719,50	298.963,36	5.257.956,63	384,41
118	Mirangaba	14.061	3.943.595,77	1.283.339,46	137.553,49	5.378.549,72	382,52
119	Itapitanga	10.335	3.154.876,62	672.820,28	105.739,53	3.943.771,43	381,59
120	Teodoro Sampaio	8.516	2.448.713,53	666.653,42	123.668,87	3.247.551,82	381,35
121	Retirolândia	10.681	3.168.923,40	729.112,65	163.507,31	4.072.224,36	381,26
122	Ibitiara	13.127	3.889.133,26	954.440,24	128.874,12	4.985.574,62	379,80
123	Itaetê	13.857	3.889.133,26	892.139,14	466.006,39	5.261.135,79	379,67
124	Caraíbas	12.641	3.457.007,34	858.616,72	464.842,55	4.793.107,61	379,17
125	Macajuba	11.984	3.168.923,40	858.932,97	495.945,63	4.535.786,00	378,49
126	Lençóis	9.590	2.366.157,46	895.143,51	338.245,20	3.609.136,17	376,34
127	S. S. do Passé	41.568	6.769.972,71	4.179.233,86	4.625.159,20	15.615.933,77	375,67
128	Abaré	14.776	3.943.595,77	1.212.499,63	346.704,26	5.517.575,66	373,41
129	Nova Viçosa	35.414	6.309.753,23	3.886.228,92	2.951.215,87	13.182.612,02	372,24
130	Licínio de Almeida	11.456	3.168.923,40	796.789,99	282.281,44	4.259.450,83	371,81
131	Anguera	9.334	2.736.797,48	508.845,05	211.296,10	3.466.272,63	371,36
132	Saúde	11.539	3.168.923,40	762.951,32	339.538,56	4.282.952,28	371,17
133	Entre Rios	42.538	7.098.472,38	5.849.504,28	2.788.768,94	15.779.283,60	370,95
134	Abaíra	9.228	2.448.713,53	793.943,74	168.120,20	3.420.005,47	370,61
135	S. Félix do Coribe	11.677	3.168.923,40	942.106,52	201.375,40	4.324.082,32	370,31
136	Santanópolis	8.292	2.448.713,53	527.345,63	85.670,51	3.070.021,67	370,24
137	Jussiapé	11.421	2.910.133,42	744.608,86	553.512,00	4.219.675,28	369,47
138	Várzea Nova	12.620	3.457.007,34	1.021.801,33	169.056,92	4.660.485,59	369,29
139	Prado	28.481	5.329.552,98	3.792.619,15	1.361.700,94	10.512.354,07	369,10
140	Rio de Contas	13.710	3.889.133,26	1.000.770,76	152.570,41	5.056.184,43	368,80
141	Matina	10.937	3.154.876,62	677.880,27	166.544,11	4.010.238,00	366,67
142	Varzedo	8.679	2.448.713,53	602.929,20	111.777,43	3.172.099,16	365,49
143	Morpará	9.205	2.448.713,53	847.389,87	54.744,14	3.360.052,54	365,02
144	Macururê	9.557	2.448.713,53	935.465,29	93.582,75	3.487.318,57	364,90
145	Bonito	13.834	3.154.876,62	1.491.747,72	384.049,96	5.044.508,30	364,65
146	Pé de Serra	11.727	3.457.007,34	653.687,20	117.672,92	4.240.094,46	361,57
147	Coribe	15.651	3.889.133,26	1.414.582,90	331.775,70	5.651.142,86	361,07
148	Bom J. da Serra	10.644	3.154.876,62	561.500,55	113.863,04	3.840.884,21	360,85
149	Pirituba	16.400	4.609.343,12	983.060,80	307.839,61	5.916.643,53	360,77
150	Teofilândia	19.848	4.732.314,92	1.921.372,33	484.092,76	7.157.628,01	360,62
151	Ibipeba	14.291	3.889.133,26	1.096.910,53	136.043,69	5.136.378,48	359,41
152	Antônio Cardoso	11.770	3.457.007,34	722.629,54	38.423,50	4.229.830,38	359,37
153	Pintadas	11.195	3.168.923,40	654.161,58	182.897,22	4.017.177,20	358,84
154	Caturama	8.689	2.448.713,53	616.211,67	42.603,61	3.116.217,81	358,64
155	C. da Feira	18.256	4.732.314,92	1.600.221,21	196.324,82	6.547.116,95	358,63

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
156	Várzea da Roça	13.728	3.943.595,77	795.050,62	169.675,05	4.922.049,44	358,54
157	Itagibá	15.793	4.177.217,20	1.208.862,76	252.963,45	5.654.836,41	358,06
158	Banzaê	10.985	3.168.923,40	592.018,60	152.943,09	3.924.870,09	357,29
159	Itiruçu	14.079	3.943.595,77	961.397,72	110.082,30	5.029.154,79	357,21
160	M. de Pedras	9.014	2.448.713,53	571.146,15	175.334,36	3.204.208,04	355,47
161	Uibaí	13.751	3.943.595,77	774.968,79	149.457,47	4.881.773,03	355,01
162	Boninal	11.855	3.168.923,40	808.807,46	210.010,59	4.199.596,45	354,25
163	Ibiciuí	14.869	3.889.133,26	1.002.510,13	348.609,00	5.255.121,39	353,43
164	Santa Inês	11.529	3.154.876,62	663.174,68	242.198,97	4.071.779,27	353,18
165	Candiba	11.875	3.457.007,34	660.012,19	55.846,77	4.184.741,30	352,40
166	Ponto Novo	17.195	4.732.314,92	805.803,09	503.051,55	6.058.364,56	352,33
167	Malhada	15.821	3.889.133,26	1.314.331,89	353.348,91	5.572.635,06	352,23
168	Ituaçu	17.584	4.732.314,92	1.021.326,96	419.428,38	6.190.654,26	352,06
169	Aratuípe	8.673	2.366.157,46	548.534,33	127.648,10	3.051.012,89	351,78
170	Macarani	14.870	3.889.133,26	1.086.632,43	231.317,53	5.221.953,22	351,17
171	Jiquiriçá	14.600	3.943.595,77	892.139,14	276.727,27	5.127.062,18	351,17
172	Ajustina	14.604	3.943.595,77	1.024.489,45	121.229,79	5.103.919,01	349,49
173	Candeal	9.810	2.736.797,48	610.993,55	63.667,92	3.421.268,95	348,75
174	Glória	15.454	3.943.595,77	1.180.084,08	244.435,46	5.383.569,31	348,36
175	R. do Amparo	13.883	3.943.595,77	759.788,83	112.471,64	4.829.739,24	347,89
176	Igrapiuna	16.122	3.943.595,77	1.265.787,63	377.688,75	5.603.194,15	347,55
177	Gongogi	11.328	3.154.876,62	591.860,47	175.243,79	3.933.308,88	347,22
178	Saubara	11.310	3.154.876,62	581.108,00	178.708,08	3.926.002,70	347,13
179	Teolândia	12.643	3.154.876,62	1.109.086,12	103.746,62	4.380.352,36	346,46
180	Acajutiba	15.055	3.943.595,77	1.101.179,89	154.461,71	5.214.292,37	346,35
181	Sítio do Mato	13.318	3.168.923,40	1.256.774,52	170.004,28	4.609.020,20	346,07
182	Jacaraci	13.305	3.457.007,34	860.039,84	272.806,43	4.603.158,61	345,97
183	Medeiros Neto	20.299	4.609.343,12	1.857.331,85	527.307,07	7.014.281,04	345,55
184	Rio do Pires	11.963	3.168.923,40	766.904,43	177.756,89	4.125.547,72	344,86
185	Antas	12.497	3.457.007,34	760.737,57	74.083,42	4.304.325,33	344,43
186	Canápolis	9.880	2.448.713,53	638.665,36	302.305,54	3.399.564,43	344,09
187	São Félix	14.477	3.889.133,26	762.951,32	306.838,69	4.973.400,27	343,54
188	Pindaí	14.939	3.889.133,26	774.810,67	445.712,03	5.124.594,96	343,03
189	Presidente Dutra	13.999	3.889.133,26	774.968,79	123.455,34	4.801.556,39	342,99
190	Umburanas	15.474	3.943.595,77	1.172.335,97	171.348,86	5.302.754,60	342,69
191	Água Fria	15.012	3.943.595,77	901.468,49	280.550,67	5.140.626,93	342,43
192	Salvador	2.631.831	181.941.166,13	258.459.128,07	457.347.436,00	900.379.561,20	342,11
193	Lage	20.259	4.732.314,92	1.623.781,78	553.512,00	6.929.867,70	342,06
194	Taperoá	15.362	3.889.133,26	1.107.663,00	232.109,45	5.244.267,71	341,38
195	Caetanos	14.318	3.943.595,77	699.701,47	227.979,43	4.885.594,67	341,22
196	Boa V. do Tupim	19.048	4.732.314,92	1.276.381,98	465.919,11	6.493.664,01	340,91
197	Itaparica	20.941	4.732.314,92	1.443.361,58	933.640,11	7.130.257,61	340,49
198	Iramaia	17.735	4.732.314,92	1.045.994,40	238.839,25	6.034.883,57	340,28
199	Wagner	9.562	2.366.157,46	741.446,37	129.559,05	3.246.724,88	339,54
200	Lamarão	9.137	2.448.713,53	593.916,09	49.727,42	3.101.494,04	339,44
201	Tapiramutá	18.790	4.732.314,92	1.204.593,40	405.476,42	6.361.174,74	338,54
202	Serrolândia	11.926	3.168.923,40	720.099,55	129.204,52	4.030.153,47	337,93
203	Filadélfia	17.297	4.732.314,92	802.324,35	278.923,94	5.830.860,21	337,10
204	P. Jânio Quadros	18.543	4.732.314,92	918.862,20	577.449,80	6.247.169,92	336,90
205	Itagi	14.667	3.889.133,26	825.094,30	200.734,37	4.929.628,93	336,10
206	Aramari	10.090	2.448.713,53	721.522,67	206.699,21	3.387.025,41	335,68
207	Heliópolis	13.997	3.943.595,77	667.285,92	65.783,11	4.690.661,80	335,12
208	Igaporã	14.810	3.889.133,26	760.895,70	285.743,69	4.950.582,65	334,27
209	Biritinga	14.652	3.943.595,77	770.225,05	169.197,92	4.897.670,74	334,27

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
210	Condeúba	18.123	4.732.314,92	1.071.768,71	235.482,50	6.057.689,13	334,25
211	Cristópolis	12.668	3.168.923,40	836.953,64	213.575,89	4.232.120,93	334,08
212	Valente	19.820	4.609.343,12	1.729.725,28	241.386,27	6.600.274,67	333,01
213	Urandi	16.128	3.889.133,26	1.176.763,46	285.177,30	5.367.202,02	332,79
214	Jequié	148.449	25.545.076,05	19.146.836,54	4.461.328,51	49.301.690,10	332,11
215	Itapé	14.123	3.889.133,26	700.808,34	85.122,90	4.689.187,50	332,02
216	Piatã	19.320	4.732.314,92	1.145.929,16	516.924,75	6.414.488,83	332,01
217	Barro Alto	12.118	3.154.876,62	726.582,66	128.430,02	4.022.007,30	331,90
218	Marau	18.812	4.609.343,12	1.068.764,34	544.762,57	6.241.682,03	331,79
219	Itarantim	16.773	3.889.133,26	1.437.827,22	219.847,83	5.563.581,31	331,70
220	João Dourado	18.842	4.732.314,92	1.230.683,96	259.059,26	6.240.900,14	331,22
221	Serra Dourada	18.293	4.732.314,92	1.119.364,22	182.871,12	6.052.843,26	330,88
222	Mortugaba	12.439	3.168.923,40	747.455,11	181.374,64	4.110.192,15	330,43
223	Barreiras	130.512	13.408.225,61	21.600.772,61	7.894.197,16	43.033.707,38	329,73
224	Conde	22.620	4.732.314,92	2.052.773,89	644.289,49	7.451.998,30	329,44
225	Jaguaripe	13.387	3.168.923,40	842.329,88	366.279,97	4.390.920,25	328,00
226	Santana	23.867	5.329.552,98	2.115.549,37	357.563,74	7.826.533,09	327,92
227	Gov. Mangabeira	16.809	4.177.217,20	868.104,20	447.657,00	5.509.787,40	327,79
228	Barra do Mendes	15.301	3.889.133,26	979.582,06	120.789,15	5.004.805,47	327,09
229	Sapeaçu	17.095	3.889.133,26	1.116.201,73	539.735,50	5.562.165,49	325,37
230	Santa Luzia	15.084	3.889.133,26	873.164,18	128.397,60	4.905.779,04	325,23
231	Itajuípe	21.269	4.897.427,07	1.857.015,60	139.371,73	6.915.083,40	325,12
232	Ibititá	18.223	4.732.314,92	1.033.186,30	132.016,58	5.915.740,80	324,63
233	Aporá	17.296	4.609.343,12	829.205,54	153.348,64	5.609.193,30	324,31
234	Guajerú	15.043	3.943.595,77	695.906,48	222.007,91	4.876.553,16	324,17
235	Érico Cardoso	12.814	3.154.876,62	694.008,98	291.043,49	4.152.743,09	324,08
236	Sta. R. de Cássia	24.429	5.521.034,08	2.079.338,83	290.597,47	7.915.399,38	324,02
237	Caatiba	18.484	4.732.314,92	829.363,66	389.755,00	5.969.917,58	322,98
238	T. do Brejo Velho	13.305	3.168.923,40	958.867,73	154.794,98	4.295.891,11	322,88
239	Rio do Antônio	15.312	3.943.595,77	784.298,14	198.700,73	4.941.906,64	322,75
240	Guaratinga	23.743	5.521.034,08	1.690.352,25	418.830,20	7.653.959,53	322,37
241	W. Guimarães	27.672	5.521.034,08	3.099.717,04	266.483,52	8.914.906,64	322,16
242	Serra Preta	17.762	4.609.343,12	749.510,73	335.507,72	5.712.123,57	321,59
243	Cipó	15.317	3.943.595,77	698.910,85	245.796,35	4.903.619,97	320,14
244	Crisópolis	20.196	4.732.314,92	1.358.764,91	352.791,49	6.464.067,32	320,07
245	Buerarema	18.235	4.609.343,12	928.982,18	276.838,88	5.833.399,18	319,90
246	Brejões	16.526	3.943.595,77	1.142.608,54	176.008,68	5.278.738,99	319,42
247	Amélia Rodrigues	24.829	5.521.034,08	2.066.846,98	300.709,76	7.913.419,82	318,72
248	Sátiro Dias	19.084	4.732.314,92	1.075.721,83	253.066,09	6.080.186,84	318,60
249	Iraquara	19.015	4.732.314,92	956.495,86	334.172,94	6.041.998,72	317,75
250	Utinga	16.807	3.889.133,26	1.077.619,32	343.349,78	5.326.909,36	316,95
251	São Gabriel	18.683	4.732.314,92	993.655,15	176.052,76	5.920.705,83	316,90
252	Paramirim	18.732	4.609.343,12	1.050.580,01	249.355,91	5.928.011,04	316,46
253	Sento Sé	34.551	6.337.846,79	3.916.114,48	636.186,29	10.924.698,56	316,19
254	Catú	48.425	7.490.182,57	4.026.011,09	3.738.690,82	15.303.309,48	316,02
255	Pedro Alexandre	18.057	4.732.314,92	870.950,44	80.232,16	5.701.554,52	315,75
256	Ituberá	25.970	5.521.034,08	2.133.417,45	514.199,09	8.194.620,62	315,54
257	Manoel Vitorino	16.539	3.889.133,26	1.090.111,17	219.832,60	5.215.616,03	315,35
258	Buritirama	20.495	4.732.314,92	1.414.582,90	289.480,80	6.456.873,62	315,05
259	Novo Triunfo	14.891	3.943.595,77	622.062,28	108.098,93	4.688.647,98	314,86
260	P. Tancredo N.	19.850	4.732.314,92	1.211.392,76	283.414,24	6.246.971,92	314,71
261	Santa Bárbara	18.531	4.732.314,92	877.433,55	199.618,21	5.827.897,68	314,49
262	Aracatú	15.505	3.889.133,26	892.613,51	62.789,46	4.860.041,23	313,45
263	Mulungu do Morro	15.826	3.943.595,77	833.474,90	167.488,69	4.960.385,36	313,43

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
264	Potiraguá	16.729	3.943.595,77	1.010.890,73	263.934,95	5.235.150,45	312,94
265	Jussará	16.025	3.889.133,26	857.984,22	249.746,09	5.012.888,57	312,82
266	Lagoa Real	13.682	3.154.876,62	751.250,10	355.891,92	4.275.700,64	312,51
267	P. de Monte Alto	19.905	4.732.314,92	1.326.507,48	139.492,44	6.218.219,84	312,39
268	Tanque Novo	16.463	3.943.595,77	1.028.600,69	153.739,50	5.142.398,96	312,36
269	América Dourada	15.956	3.889.133,26	939.260,28	136.543,47	4.980.893,01	312,16
270	C. do Almeida	19.102	4.732.314,92	975.470,82	226.513,72	5.953.401,46	311,66
271	Terra Nova	13.202	3.168.923,40	771.173,80	156.031,60	4.109.330,80	311,27
272	Itapetinga	60.217	8.675.910,69	8.061.035,29	1.941.375,61	18.738.538,59	311,18
273	Ibotirama	24.600	5.521.034,08	1.579.506,89	523.018,96	7.648.159,93	310,90
274	Ibiassucê	13.305	3.168.923,40	660.644,69	280.865,00	4.123.738,09	309,94
275	Vera Cruz	33.656	6.309.753,23	1.870.772,45	2.208.761,39	10.422.943,07	309,69
276	Aurelino Leal	17.873	4.609.343,12	779.554,40	119.426,97	5.526.197,49	309,19
277	Ourolândia	16.957	3.889.133,26	1.148.933,53	187.499,01	5.242.522,80	309,17
278	Maetinga	15.372	3.943.595,77	650.682,83	133.031,50	4.742.682,10	308,53
279	Itanhém	20.364	4.609.343,12	1.361.294,90	271.431,17	6.262.433,19	307,52
280	Pilão Arcado	30.079	5.329.552,98	3.536.457,25	334.964,75	9.231.053,98	306,89
281	Itabuna	202.523	26.333.795,21	26.098.153,21	9.473.862,89	62.108.334,31	306,67
282	Ubatã	19.701	4.897.427,07	1.053.426,26	67.186,29	6.037.740,62	306,47
283	Itororó	19.434	4.609.343,12	1.083.153,69	239.438,89	5.951.369,70	306,23
284	Mutuíp e	20.447	4.732.314,92	1.234.795,20	255.876,89	6.243.434,01	305,35
285	Pindobaçu	19.238	4.609.343,12	808.333,09	436.070,73	5.872.984,94	305,28
286	Fátima	18.614	4.732.314,92	802.640,60	120.988,99	5.674.558,51	304,85
287	Oli. dos Brejinhos	21.960	4.609.343,12	1.789.338,26	259.704,03	6.680.345,41	304,21
288	Ribeirão do Largo	17.547	3.943.595,77	1.080.307,44	288.165,00	5.329.615,21	303,73
289	Central	16.121	3.889.133,26	826.675,54	164.403,70	4.896.333,50	303,72
290	Nova Canaã	16.162	3.889.133,26	877.275,42	122.360,10	4.904.930,78	303,49
291	Botuporã	12.851	3.154.876,62	672.187,78	60.141,17	3.900.056,57	303,48
292	Milagres	13.488	3.154.876,62	711.877,06	208.502,13	4.088.743,81	303,14
293	C. do Paraguacu	16.072	3.943.595,77	748.403,85	159.191,55	4.867.263,17	302,84
294	Inhambupe	31.545	6.309.753,23	2.518.609,04	692.339,07	9.552.246,34	302,81
295	Itatim	14.065	3.154.876,62	831.893,66	255.282,00	4.256.117,28	302,60
296	Nordestina	13.075	3.154.876,62	666.020,92	122.345,79	3.956.318,33	302,59
297	Mairí	19.734	4.609.343,12	1.009.783,86	330.756,72	5.969.617,70	302,50
298	Dário Meira	16.102	3.889.133,26	861.304,84	95.366,00	4.861.906,10	301,94
299	Piripá	19.059	4.732.314,92	772.122,55	230.743,29	5.754.239,76	301,92
300	Sta. Cruz Cabralia	32.791	5.521.034,08	2.546.438,97	1.797.534,71	9.897.798,76	301,84
301	Ibirapitanga	19.813	4.609.343,12	1.120.629,22	228.735,87	5.978.521,21	301,75
302	Camacan	27.993	6.481.888,76	1.355.918,66	580.688,38	8.446.488,80	301,74
303	Cafarnaum	16.760	3.943.595,77	903.524,11	185.362,56	5.049.242,44	301,27
304	Santa Brígida	18.757	4.732.314,92	758.523,83	102.539,78	5.612.135,53	299,20
305	Planalto	20.774	4.897.427,07	1.066.234,35	223.284,38	6.207.719,80	298,82
306	Ibipitanga	13.508	3.168.923,40	757.100,71	87.899,81	4.027.431,92	298,15
307	Una	35.111	6.309.753,23	1.948.886,01	2.170.562,00	10.464.312,24	298,04
308	C. do Jacuípe	27.881	5.521.034,08	2.144.011,80	593.127,93	8.286.054,81	297,19
309	Ubaíra	20.485	4.732.314,92	1.149.724,15	168.858,23	6.071.382,30	296,38
310	Belo Campo	19.376	4.732.314,92	818.294,94	158.253,51	5.728.239,37	295,64
311	Tanhaçu	20.934	4.732.314,92	1.099.756,77	328.065,96	6.181.071,65	295,26
312	Sítio do Quinto	19.587	4.732.314,92	821.931,80	151.520,12	5.725.353,84	292,30
313	Baixa Grande	19.829	4.609.343,12	963.295,22	197.336,46	5.789.803,80	291,99
314	Mirante	16.476	3.943.595,77	741.762,62	104.416,23	4.806.250,62	291,71
315	Nova Soure	24.267	5.521.034,08	1.249.658,92	262.769,70	7.057.729,70	290,84
316	Brumado	63.976	9.464.629,84	6.395.192,36	2.661.470,00	18.585.268,20	290,50
317	Anagé	25.681	5.905.720,87	1.189.887,81	321.028,18	7.442.317,86	289,80

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
318	São Felipe	20.290	4.609.343,12	979.740,18	262.090,39	5.871.463,69	289,38
319	Ilhéus	221.294	26.333.795,21	23.940.858,94	13.316.864,88	63.812.813,03	288,36
320	Castro Alves	24.939	5.329.552,98	1.256.142,03	537.335,00	7.147.969,01	286,62
321	Caculé	21.636	4.732.314,92	1.151.147,27	280.207,42	6.185.305,61	285,88
322	Itabela	28.259	5.329.552,98	2.081.078,20	622.088,61	8.060.978,79	285,25
323	Tremedal	20.927	4.609.343,12	1.054.375,00	283.478,24	5.968.123,36	285,19
324	Cachoeira	31.507	6.309.753,23	1.858.438,73	737.078,61	8.936.777,57	283,64
325	Rio Real	36.070	6.309.753,23	3.448.856,21	370.952,71	10.165.632,15	281,83
326	Ubaitaba	25.286	5.521.034,08	1.305.951,28	273.891,78	7.126.163,14	281,82
327	Gandú	27.519	5.329.552,98	1.560.373,81	837.679,92	7.755.125,71	281,81
328	Queimadas	25.357	5.521.034,08	1.374.103,00	213.839,57	7.134.333,65	281,36
329	Curaçá	30.866	5.521.034,08	2.633.091,27	494.497,74	8.679.489,09	281,20
330	Ipecaetá	19.413	4.609.343,12	706.026,45	116.969,17	5.451.751,74	280,83
331	Coronel João Sá	20.964	4.732.314,92	927.084,68	173.739,74	5.854.103,34	279,25
332	Juazeiro	198.065	26.333.795,21	23.125.252,12	5.634.905,82	55.292.018,15	279,16
333	Jitaúna	21.171	4.732.314,92	879.963,54	230.166,52	5.863.615,98	276,96
334	Olindina	25.164	5.521.034,08	1.099.756,77	319.933,09	6.965.887,94	276,82
335	Nazaré	26.576	5.521.034,08	1.295.356,93	513.376,75	7.356.343,76	276,80
336	C. A. de Lourdes	28.367	5.329.552,98	1.614.926,80	876.756,81	7.849.603,59	276,72
337	Canarana	21.698	4.609.343,12	1.126.796,08	224.914,00	5.982.751,20	275,73
338	Uauá	26.840	5.521.034,08	1.419.326,64	397.552,92	7.364.753,64	274,39
339	Ibirataia	25.791	5.521.034,08	1.289.822,57	231.717,23	7.068.364,88	274,06
340	Campo Formoso	61.859	8.930.602,30	6.022.492,62	1.840.281,55	16.855.235,47	272,48
341	Ruy Barbosa	28.500	5.617.636,93	1.657.620,45	460.990,44	7.764.747,82	272,45
342	Coração de Maria	24.783	5.521.034,08	1.101.338,02	89.071,32	6.736.226,42	271,81
343	Irará	25.827	5.521.034,08	1.046.310,65	424.425,15	7.017.596,88	271,72
344	Rafael Jambeiro	22.614	4.609.343,12	1.062.913,73	412.652,01	6.107.522,86	270,08
345	Santa Luz	31.120	6.309.753,23	1.657.936,70	386.983,43	8.385.793,36	269,47
346	Carinhanha	28.148	5.521.034,08	1.516.257,04	472.856,94	7.538.296,06	267,81
347	Jeremoabo	33.103	6.049.762,85	2.299.448,31	440.924,54	8.823.238,70	266,54
348	Barra	46.459	7.887.191,54	3.532.820,39	864.771,26	12.331.242,19	265,42
349	Camamú	34.077	6.049.762,85	2.399.383,07	545.232,38	9.028.455,30	264,94
350	Capim Grosso	26.088	5.521.034,08	1.179.293,46	148.578,35	6.874.993,89	263,53
351	Boquira	23.494	4.609.343,12	1.212.815,88	330.884,00	6.176.537,00	262,90
352	Lapão	26.684	5.521.034,08	1.134.386,06	320.778,48	7.002.882,62	262,44
353	Iguaí	26.237	5.329.552,98	1.190.045,93	336.526,80	6.882.362,71	262,32
354	Iaçu	29.751	5.329.552,98	1.714.703,44	708.372,93	7.782.380,35	261,58
355	S. G. dos Campos	28.391	5.329.552,98	1.581.878,75	460.906,79	7.400.729,52	260,67
356	Morro do Chapéu	35.894	6.337.846,79	2.580.435,77	399.549,37	9.353.725,93	260,59
357	Paripiranga	26.880	5.329.552,98	1.281.125,72	351.100,54	6.988.659,24	259,99
358	Barra da Estiva	28.131	5.521.034,08	1.452.216,56	291.808,07	7.293.189,71	259,26
359	Alagoinhas	136.868	14.196.944,77	15.433.437,83	5.683.951,05	35.451.201,65	259,02
360	Amargosa	32.689	6.309.753,23	1.609.708,69	430.970,46	8.383.121,38	256,45
361	Serra do Ramalho	32.311	6.049.762,85	1.838.831,27	330.965,28	8.251.870,40	255,39
362	R. do Jacuípe	28.566	5.905.720,87	1.301.049,42	21.400,65	7.256.736,94	254,03
363	Coaraci	26.204	5.329.552,98	1.021.168,83	240.351,66	6.617.277,47	252,53
364	Liv. de N. Sra	39.913	7.098.472,38	2.508.330,94	428.755,41	10.075.471,73	252,44
365	R. de Santana	29.353	5.521.034,08	1.454.588,43	399.708,29	7.404.683,80	252,26
366	Boa Nova	24.155	4.732.314,92	911.114,09	415.003,19	6.082.587,20	251,81
367	Ibicará	27.989	5.617.636,93	1.120.629,22	276.843,43	7.043.098,58	251,64
368	Itapicurú	28.579	5.521.034,08	1.465.657,15	173.048,62	7.188.318,85	251,52
369	Paratinga	29.474	5.521.034,08	1.450.951,56	392.215,92	7.393.675,56	250,85
370	Remanso	37.219	6.309.753,23	2.511.493,43	473.165,89	9.331.631,55	250,72
371	Quijingue	27.617	5.521.034,08	1.105.765,51	259.933,93	6.914.350,52	250,37

Nº	Município	População	Repasse do FPM	Repasse do ICMS	RECEITA TRIBUTÁRIA	Total	Percapita
372	Caetité	47.507	7.887.191,54	2.723.064,18	1.193.022,55	11.850.785,27	249,45
373	Seabra	38.764	7.098.472,38	2.100.211,28	422.052,95	9.659.500,61	249,19
374	Maracás	34.007	6.309.753,23	1.688.771,00	394.652,94	8.427.184,17	247,81
375	Miguel Calmon	30.295	5.521.034,08	1.472.930,89	480.288,10	7.504.548,07	247,72
376	Eunápolis	91.085	11.042.068,15	8.680.251,32	2.570.615,10	22.384.019,57	245,75
377	Porto Seguro	127.048	12.619.506,46	6.530.705,16	11.702.363,91	30.979.623,53	243,84
378	Cândido Sales	31.055	5.521.034,08	1.636.115,50	359.118,01	7.547.322,59	243,03
379	Xique Xique	46.947	7.887.191,54	2.513.232,80	876.706,75	11.324.078,09	241,21
380	Bom J. da Lapa	57.248	8.675.910,69	3.430.513,75	1.557.284,80	13.720.957,24	239,68
381	Cícero Dantas	32.849	6.309.753,23	1.250.607,66	261.600,29	7.854.810,18	239,12
382	Sta. Maria da Vit.	41.124	6.769.972,71	1.989.207,79	1.022.826,59	9.823.131,09	238,87
383	Itambé	34.415	6.309.753,23	1.533.966,99	283.963,70	8.162.098,92	237,17
384	Canavieiras	36.504	6.309.753,23	1.570.335,66	669.277,20	8.585.870,09	235,20
385	Senhor do Bonfim	59.669	9.218.686,24	3.063.664,62	1.644.391,89	13.986.411,75	234,40
386	Cansanção	32.483	6.049.762,85	1.289.506,32	217.409,43	7.589.161,60	233,63
387	Ipiaú	42.788	7.058.056,65	2.206.629,15	629.016,29	9.936.490,09	232,23
388	Itamarajú	64.060	8.930.602,30	4.214.495,65	1.646.262,84	14.855.420,79	231,90
389	Cruz das Almas	56.738	8.675.910,69	3.371.375,14	1.025.740,87	13.129.764,70	231,41
390	Muritiba	33.779	6.309.753,23	1.144.347,92	293.503,00	7.781.383,15	230,36
391	Irecê	60.785	8.675.910,69	3.731.266,79	1.497.001,76	13.964.964,24	229,74
392	Araci	48.735	7.887.191,54	2.694.917,99	386.112,34	11.016.956,87	226,06
393	Casa Nova	60.292	8.675.910,69	4.066.965,37	826.308,21	13.629.476,27	226,06
394	T. de Freitas	118.681	12.619.506,46	7.932.163,72	6.138.660,93	26.809.012,11	225,89
395	Santo Amaro	60.597	8.210.392,43	3.545.944,73	1.548.684,95	13.365.619,11	220,57
396	Sto. Ant. de Jesus	84.057	10.253.349,00	5.406.755,32	2.752.380,64	18.496.541,96	220,05
397	Barra do Choça	49.014	7.887.191,54	2.418.990,52	429.260,52	10.784.456,58	220,03
398	Ribeira do Pombal	48.200	7.887.191,54	1.876.148,68	770.351,70	10.581.891,92	219,54
399	Poções	47.486	7.887.191,54	1.751.072,10	719.835,46	10.405.585,10	219,13
400	Santo Estevão	43.268	7.098.472,38	1.667.582,30	660.464,18	9.469.786,86	218,86
401	Encruzilhada	38.856	6.309.753,23	1.759.927,08	386.357,70	8.494.894,01	218,63
402	C. do Coité	58.358	8.675.910,69	3.247.089,19	742.831,31	12.724.189,19	218,04
403	Itaberabá	61.611	8.210.392,43	3.303.381,55	1.784.734,72	13.360.119,70	216,85
404	Vit. da Conquista	281.684	26.333.795,21	18.592.925,98	15.858.330,00	61.066.735,19	216,79
405	Macaúbas	45.301	7.098.472,38	1.935.603,54	733.869,00	9.813.245,92	216,62
406	Jaguaiquara	50.340	7.887.191,54	2.388.156,22	563.805,45	10.889.493,21	216,32
407	Maragójepe	41.085	6.769.972,71	1.386.594,84	686.917,71	8.884.570,26	216,25
408	Tucano	53.170	8.675.910,69	2.051.983,27	696.723,35	11.477.787,31	215,87
409	Itiúba	36.128	6.049.762,85	1.470.084,64	224.086,22	7.780.061,71	215,35
410	Guanambi	74.876	10.253.349,00	3.831.992,18	1.837.333,15	15.997.550,33	213,65
411	Serrinha	74.171	10.253.349,00	4.394.441,47	765.704,93	15.487.666,40	208,81
412	E. da Cunha	54.949	8.210.392,43	2.322.376,38	788.475,20	11.376.193,01	207,03
413	Feira de Santana	519.173	26.333.795,21	46.233.901,16	30.882.816,00	103.969.685,37	200,26
414	Ipirá	61.271	8.930.602,30	2.383.728,73	848.040,28	12.223.642,31	199,50
415	Valença	82.936	9.650.812,16	5.272.507,52	1.398.160,05	16.404.415,73	197,80
416	Jacobina	76.479	9.650.812,16	3.807.482,86	1.422.018,93	14.956.792,95	195,57
417	Monte Santo	56.231	8.210.392,43	1.998.379,02	609.736,00	10.874.738,45	193,39

Municípios que
pertencem ao semi-
árido baiano

Veja que esta desigualdade no repasse das receitas, também gera muitas conseqüências que tem levado ao desperdício e a má utilização de dinheiro público, pois as Câmaras de Vereadores, apesar da redução de cadeiras, nos municípios ricos, não sabem o que fazer com tanto dinheiro, pois o Prefeito é obrigado a repassar 08% da receita, também é obrigado pela constituição a gastar 25% com educação e 15% com saúde, existem municípios que já não sabem o que fazer com tanto dinheiro nestas duas áreas para cumprir os limites constitucionais, enquanto os pequenos municípios vivem sofrendo. Gera distorção no FUNDEF e também vai gerar no FUNDEB, pois 20% das receitas de impostos de um município rico é diferente de 20% de um município pobre, nos municípios do Sudeste, o valor mínimo por aluno, será sempre muito maior, do que o mínimo por aluno, de um município do Nordeste e a União Federal que deveria complementar não cumpriu a lei.

Analisando a situação dos estados da federação, percebe-se que não difere muito dos municípios, pois a força política dos Estados do Sudeste, consegue carrear muito mais transferências voluntárias para sua região. Com a industrialização induzida ao longo de anos no sudeste, verifique, que estes estados detém quase **60%** da riqueza nacional, provocando há anos um fluxo contínuo das populações dos estados pobres para se concentrar nas periferias do Rio de Janeiro e São Paulo, em busca de emprego.

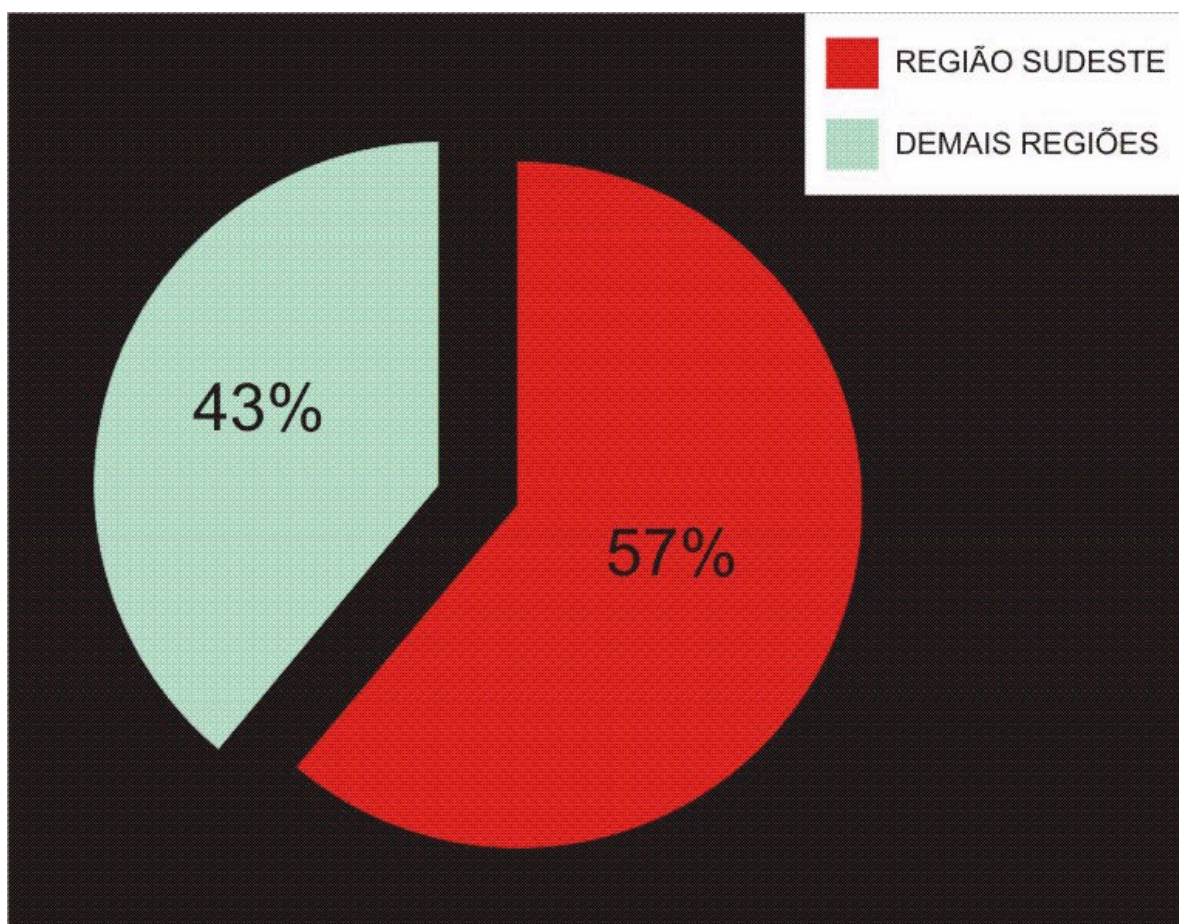


Tabela 2 – Quadro comparativo das receitas estaduais - 2004

Ordem	UF	POPULAÇÃO	RECEITAS ESTADUAIS	TOTAL DO ICMS	Total	PERCAPTA
1	DF	547.656	175.749.090,54	2.935.715.000,00	3.111.464.090,54	5.681,42
2	RR	324.397	513.606.339,82	438.505.888,47	952.112.228,29	2.935,02
3	AP	477.032	714.917.782,04	139.056.767,40	853.974.549,44	1.790,18
4	AC	557.526	705.879.000,14	190.829.190,00	896.708.190,14	1.608,37
5	TO	1.157.098	903.345.544,83	470.626.942,68	1.373.972.487,51	1.187,43
6	MT	2.504.353	614.623.692,63	2.164.197.035,82	2.778.820.728,45	1.109,60
7	RO	1.379.787	598.665.054,93	787.785.502,32	1.386.450.557,25	1.004,83
8	SP	37.032.403	1.417.590.096,84	34.280.099.684,25	35.697.689.781,09	963,96
9	ES	3.097.232	614.484.088,71	2.267.298.015,90	2.881.782.104,61	930,44
10	MS	2.078.001	343.160.852,26	1.530.663.050,43	1.873.823.902,69	901,74
11	SE	1.784.475	928.629.722,10	659.161.011,21	1.587.790.733,31	889,78
12	RS	10.187.798	1.065.294.440,57	7.285.986.492,06	8.351.280.932,63	819,73
13	RJ	14.391.282	1.730.012.255,33	9.891.241.877,07	11.621.254.132,40	807,52
14	SC	5.356.360	576.927.271,98	3.738.103.047,57	4.315.030.319,55	805,59
15	RN	2.776.782	1.058.214.147,62	1.021.980.437,79	2.080.194.585,41	749,14
16	PR	9.563.458	1.133.073.617,69	5.863.958.616,57	6.997.032.234,26	731,64
17	GO	5.003.228	679.984.930,57	2.632.841.896,41	3.312.826.826,98	662,14
18	AL	2.822.621	940.800.254,64	685.826.106,63	1.626.626.361,27	576,28
19	MG	17.891.494	1.525.714.153,55	8.469.864.652,32	9.995.578.805,87	558,68
20	PB	3.443.825	1.012.008.689,85	838.650.598,20	1.850.659.288,05	537,38
21	BA	13.070.250	2.326.885.453,24	4.676.641.965,00	7.003.527.418,24	535,84
22	PE	7.918.344	1.482.322.557,11	2.686.345.992,06	4.168.668.549,17	526,46
23	PI	2.843.278	909.436.391,67	559.023.441,36	1.468.459.833,03	516,47
24	PA	6.192.307	1.525.307.798,40	1.560.116.222,73	3.085.424.021,13	498,27
25	CE	7.430.661	1.606.343.222,77	2.036.736.977,43	3.643.080.200,20	490,28
26	MA	5.651.475	1.576.623.789,29	910.109.253,87	2.486.733.043,16	440,01
27	AM	2.812.527	793.751.329,44	214.862.160,48	1.008.613.489,92	358,61

Podemos concluir, analisando os dados acima, que dificilmente o país poderá reduzir as desigualdades sociais, com esta injusta distribuição de recursos entre os entes federados, Municípios Estados e a União Federal. Desenvolver o país, obter indicadores sócio-econômico de países de primeiro mundo, será muito difícil, pois com esta atual política de repasse dos recursos oriundos de impostos e contribuições, que trata desigualmente cidadãos iguais, jamais poderemos gerar desenvolvimento sustentado, pois um cidadão brasileiro, é

atendido pelo governo distrital, com **R\$ 5 681,42** por ano, enquanto um amazonense, dispõe de apenas **R\$ 358,61** para custear serviços públicos e obras no seu território.

Nas eleições para Presidente da República, naturalmente o envolvimento dos eleitores, torna-se muito menor do que nas eleições municipais, inclusive dos políticos municipais, no entanto o pleito presidencial é o de muito maior importância, para a efetivação das mudanças necessárias, visando alcançar o desenvolvimento desejado. Nesta eleição a participação dos Prefeitos deve ser maior ainda, pois não podemos mais aceitar discussões de metas fora da realidade, como criar 10 milhões de empregos em 04 anos, ou simplesmente nos apaixonar por um candidato de discurso, porém de pouca ação administrativa, além de não cumprir os compromissos de campanha, principalmente com relação à revisão do pacto federativo, sendo assim as discussões devem girar em torno de temas como:

- Acabar com o déficit público, diminuindo a inchada máquina administrativa do governo da União Federal, com cerca de 33 ministérios e milhares de cargos em comissão.
- Gastar o dinheiro da CPMF com a saúde, como foi proposto inicialmente.
- Fazer com que o TCU – Tribunal de Contas da União também rejeite as Contas Anuais do gestor da União Federal (Presidente da República) quando não cumprir os limites dos gastos constitucionais e leis como a do FUNDEF, que tanto prejudica os municípios.
- Reajustar conforme os índices inflacionários os valores repassados aos municípios através dos ministérios, com o PSF – Programa de Saúde da Família, que está defasado, repassa-se apenas R\$ 6000,00 e os municípios gastam em média R\$ 20 000,00 asfixiando as finanças municipais.
- Fazer uma reforma tributária justa, com tratamento igual para todos os cidadãos brasileiros, pois é uma prerrogativa da base parlamentar governista, que tem de assumir a culpa de tanta injustiça com os municípios.
- Diminuir a carga tributária, que já beira os 40% do PIB – Produto Interno Bruto, principalmente para os microempresários.
- Concluir mais de 15 bilhões de obras inacabadas do Governo Federal em todo país, segundo o próprio TCU, somente no Rio São Francisco são 02 pontes.
- Construir a infra-estrutura necessária ao escoamento da produção agrícola, mantendo e bom estado rodovias, ferrovias e portos.
- Combater a corrupção e a injustiça salarial em todos os níveis de governo, principalmente na União Federal, através dos organismos de controle externo.

Sendo assim, consideramos, que somente podemos resolver os problemas, que conhecemos, por isso é que, torna-se muito importante a participação de todos nestas discussões, para buscar um caminho através do voto, que nos leve definitivamente a uma melhor qualidade de vida para toda a nossa população.

Pesquisa:

Diretor Tesoureiro da UPB – Prefeito Antonio Pimentel (75) 9982 6052

Núcleo de Estudos Municipalistas (71) 3115 5947

Maiores informações: www.upb.org.br